



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 283 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Designa a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo e a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar da 24 Congresso Nacional de Hospitales y Gestión Sanitaria, em Saragoça – Espanha”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;


Considerando o convite da ANDE para participação do Coren-SC no **24 Congresso Nacional de Hospitales y Gestión Sanitaria**, no período de 28 e 30 de maio de 2025, em Saragoça – Espanha, baixam a seguinte determinação:

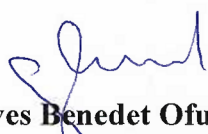
Art. 1º Designar a **Presidente Maristela Assumpção de Azevedo** e a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com passagens aéreas, inscrições e hospedagens custeadas pela Associação Nacional de Diretores de Enfermagem - ANDE.

Art. 2º Será realizado o pagamento de diárias para os período de 26 a 28/05 e 30 a 31/05/2025, para custear despesas com alimentação das Conselheiras.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 11 de abril de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária